

PORTARIA Nº 24/2024, de 14 de março de 2024.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 0003/2024/1ªPmJBTT, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Artigo 2º da Portaria n. 22/2024, de 7 de março de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Herberlh Freitas dos Santos Cavalcante Mota
Presidente do CPSMB